



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Ata da 33º Sessão Ordinária do 2º período de 2019. 02/12/2019

Presidente Vereador Jose Celso da Costa: Boa tarde Vereadores, Assistência e Imprensa! Plenário Vereador Ézio Cabral, 02 de dezembro de 2019. Não havendo número legal na 33º Sessão Ordinária do 2º Período de 2019, suspendo a presente reunião por 15 minutos de acordo com o Regimento Interno para aguardar a chegada dos demais vereadores. Obrigado! Havendo número legal, declaro aberta a 33º Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2019 da Câmara Municipal de Seropédica. Invoco a presença de Deus todo poderoso e convido o Vereador Anderson Medeiros a fazer a leitura da Bíblia. **Vereador Anderson:** Provérbios 16, versículo 9; Em seu coração o homem planeja o seu caminho, mas o senhor determina os seus passos. **Presidente:** Obrigado vereador Anderson! Passaremos ao expediente convido o vereador Anderson a fazer a leitura dos documentos recebidos e expedidos e das Atas das sessões anteriores. **Vereador Anderson:** Procedeu com a leitura da Ata. **Presidente:** Esta Ata esta em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Ata da 31ª Sessão ordinária do 2º período de 2019 está aprovada. **Vereador Anderson:** Projeto de lei nº42/2019, tratado no processo 382/2019, de autoria do vereador Nando Paixão. Após a leitura encaminhar a Procuradoria para as devidas providencias. Projeto de lei nº43/2019, tratado no processo 384/2019, autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura encaminhar a Procuradoria para as devidas providencias. Projeto de lei nº02/2019, tratado no processo 112/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano, para votação. Projeto de lei nº03/2019, tratado no processo 136/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano, para votação. projeto de lei nº04/2019, tratado no processo 143/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano, para votação. Projeto de lei nº10/2019, tratado no processo 254/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

para votação. Projeto de lei nº11/2019, tratado no processo 265/2019 autoria vereador Professor Ivan, para votação. Projeto de lei nº27/2019, tratado no processo 353/2019 autoria vereador Nando Paixão, para votação. projeto de lei nº36/2019, tratado no processo 370/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano, para votação. pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Educação e Saúde, Meio Ambiente referentes aos Projetos de lei. Indicação nº42/2019 autoria vereador Professor Ivan. Indicação nº43/2019 autoria vereador Professor Ivan. Requerimento nº215/2019 autoria vereador Rogério Morcego. Requerimento nº227/2019 autoria vereador Rogério Morcego. Requerimento nº229/2019 autoria vereador Nando Paixão. Requerimento nº232/2019 autoria vereador Nando Paixão. Requerimento nº234/2019 autoria vereador Aginaldo Luis. Requerimento nº235/2019 autoria vereador Aginaldo Luis. Requerimento nº236/2019 autoria vereador Bruno do Depósito. Moção nº47/2019 autoria vereador Anderson do Gás. Moção nº51/2019 autoria vereador Anderson do Gás. Moção nº54/2019 autoria vereador Bruno do Depósito.

Presidente: Passaremos à ordem do dia, convido o vereador Anderson a proceder a leitura dos documentos recebidos para votação. **Vereador Wagner:** Boa tarde presidente, demais vereadores presentes, assistência! Indicação nº42/2019 autoria vereador Professor Ivan solicita ao Prefeito Anabal serviços de iluminação pública, saneamento básico e pavimentação na Rua Adérito Cruz no Bairro Parque Serrinha.

Presidente: Indicação está em discussão. **Vereador Ivan:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Ivan. **Vereador Ivan:** Boa tarde presidente, meus pares vereadores, boa tarde a todos que nos assistem presencialmente e também pelas redes sociais! Eu como sempre faço questão de ressaltar quando peço pavimentação com asfalto, pavimentação para as ruas por que as criticas são muitas e muitos pedidos, muita das vezes a gente tem obrigação de mostrar para a população quem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

está solicitando e fazendo o nosso papel, então hoje eu estou pedindo a iluminação pública e a pavimentação com asfalto para as ruas Adérito Cruz no Bairro Parque Serrinha que é um bairro menos populoso, mas tão importante quanto outro, espero ser atendido pelo Poder Executivo. Obrigado presidente! **Presidente:** Indicação ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Indicação nº42/2019 autoria vereador Ivan está aprovada. **Vereador Wagner:** Indicação nº43/2019 autoria vereador Professor Ivan solicita ao Prefeito Anabal iluminação pública, saneamento básico e pavimentação na Rua 39 e 40 no Bairro Areal. **Presidente:** Indicação está em discussão. **Vereador Ivan:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Ivan. **Vereador Ivan:** Obrigado Presidente! Mais uma vez boa tarde a todos! Agora estou pedindo pavimentação asfáltica para a rua 39 e 40 bairro Areal e isso foi um pedido que chegou ao meu gabinete e quando estive visitando as ruas muitas pessoas vieram falar comigo, está ai população, eu vou estar brigando junto ao Executivo pra gente ser atendido. **Presidente:** Indicação ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Indicação nº43/2019 autoria vereador Ivan está aprovada. **Vereador Wagner:** Requerimento nº215/2019 vereador Rogério Morcego solicita ao Prefeito Anabal obras emergenciais de iluminação pública, saneamento básico e asfaltamento na Rua Jair de Souza Fernandes e Teodoro Nogueira, ambas no bairro Boa Esperança. **Presidente:** Requerimento nº215/2019 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº215/2019 autoria vereador Rogério Morcego está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento nº227/2019 vereador Rogério Morcego solicita ao Prefeito Anabal obras emergenciais de iluminação pública, saneamento básico e asfaltamento na Rua 12 e rua 13 Bairro Fazenda Caxias. **Presidente:** Requerimento nº227/2019 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Requerimento nº227/2019 autoria vereador Rogério Morcego está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento nº229/2019 vereador Nando Paixão solicita manutenção na rede de esgoto, saneamento básico na Rua Absalão Meireles, no Bairro Vera Cruz. **Presidente:** Requerimento nº229/2019 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº229/2019 autoria vereador Nando Paixão está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento nº229/2019 vereador Nando Paixão solicita limpeza da Praça do Bairro Beira Rio e ainda promova a retirada das caixas de esgoto e água da referida praça que estão inoperante. **Presidente:** Requerimento nº232/2019 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº232/2019 autoria vereador Nando Paixão está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento nº234/2019 vereador Aguinaldo Luis, solicita a manutenção da iluminação na Rua Prefeito José Maria de Brito, Fonte Limpa. **Presidente:** Requerimento nº234/2019 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº234/2019 autoria vereador Aguinaldo Luis está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento nº235/2019 vereador Aguinaldo Luis solicita a secretária de Saúde e defesa civil que sejam informadas as medidas que atualmente são adotadas em relação aos pacientes que possuem Diabetes Mellitus Tipo 1 e 2, suas correspondentes variados e que ainda seja respondida os seguintes questionamentos: Há distribuição gratuita de insumos relacionada ao tratamento de diabetes ao Município de Seropédica? Se positivo a resposta que seja informado os pontos de distribuição, bem como procedimento para obtenção do mesmo, que seja informado o quantitativo de pessoas atendidas atualmente, discriminando pessoas assistidas diretamente pelo programa ou decorrência do cumprimento da decisão judicial, bem como pelos tipos que a comete, qual o quantitativo de insulinas e insumos destinados a população, bem como a quantidade atualmente distribuída nos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

últimos três anos, e que seja disponibilizado as informações relativas a existência ou não de contratos administrativo que tenha como objetivo a aquisição de insulinas e demais insumos voltado a distribuição gratuita para o tratamento de pessoas com diabetes e que seja respeitado as suas respectivas cópias e dados inerentes a sua execução. **Presidente:** Requerimento está em discussão. **Vereador Hugo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Hugo. **Vereador Hugo:** Quero parabenizar o vereador Aguinaldo Luis por essa iniciativa. Tenho visto algumas dificuldades nos pacientes de Diabetes a ter o aparelhinho, o acesso ao remédio, então eu quero parabenizar o vereador Aguinaldo por essa iniciativa que eu tenho certeza, que até pra nós que nós possamos justificar o que está sendo feito na cidade, através da secretária municipal de saúde, então as vezes perguntam a nós e fica uma coisa meio vazia, então Aguinaldo através desse requerimento eu acredito que a gente vai poder o governo respondendo a gente até melhorar o atendimento a quem tem diabetes, inclusive eu e você temos essa doença. Muito obrigado! **Presidente:** Requerimento ainda está em discussão. **Vereador Aguinaldo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Aguinaldo. **Vereador Aguinaldo:** Boa tarde senhor presidente, senhores vereadores, assistência, imprensa! Eu queria contar com a colaboração de todos os meus pares para que a gente possa votar esse requerimento por unanimidade, que o governo e que a secretária de saúde mande informações para esta casa a respeito desse programa que é um programa contínuo que a gente sabe que é uma doença crônica que não tem cura, é dieta e medicamento, a gente é muito questionado e a gente precisa dar uma resposta a sociedade sobre isso. Queria agradecer aos meus pares. Muito obrigado senhor presidente! **Presidente:** Requerimento ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº235/2019 autoria vereador Aguinaldo Luis está aprovado. **Vereador Wagner:** Requerimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

nº236/2019 vereador Bruno solicita com extrema urgência pavimentação, saneamento, limpeza e iluminação pública na Estrada do Bagaço, no Bairro Ingra. **Presidente:** Requerimento está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Requerimento nº236/2019 autoria vereador Bruno do Depósito está aprovado. **Vereador Wagner:** Moção de Aplausos e congratulações nº47/2019 vereador Anderson Medeiros solicita moção de aplausos e congratulações a Senhor Mayr Conceição de Almeida Mendes. **Presidente:** Essa moção está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Moção nº47/2019 está aprovada. **Vereador Wagner:** Moção de louvor e regozijo nº54/2019 vereador Bruno do Depósito solicita moção de louvor e regozijo a Senhora Michelle Guimarães Vieira. **Presidente:** Essa moção está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Moção nº54/2019 está aprovada. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº02/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal para avaliação postural e educativa sobre a doença de Alzheimer e dá outras providências. Parecer da procuradoria geral do Legislativo. Projeto de lei Instituição da semana de avaliação postural e educativa doença Alzheimer, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular, pelo prosseguimento. Modificação do projeto de lei nº 02 2019, por seu ilustre proponente, Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira dispondo sobre a instituição da semana Municipal para avaliação postural e educativa sobre a doença de Alzheimer. É o relatório passa a manifestação. Fundamentação: o projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres redes municipais. Tendo sido apresentado o protocolo desta casa, a meu sentir, o PL em comento está formalmente regular. Por fim, sou também de entender que o PL não está inquinado de ilegalidade ou inconstitucionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

conclusão: assim, calçado nas fundamentações em epígrafe, sou de parecer que o projeto de lei nº 02/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira e expondo sobre a instituição da semana Municipal para avaliação postural e educativa sobre a doença de Alzheimer, da forma como representado, desafia apreciação do plenário desta casa. É o parecer, sub censura. Parecer comissão permanente de Constituição justiça e redação. Ementa: Projeto de lei, Instituição da semana de avaliação postural e educativa doença Alzheimer, matéria sem antecedente, proposta formalmente regular, pela provação. Trata o presente feito do projeto de lei nº 02/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a instituição da semana Municipal para avaliação postural educativa sobre a doença de Alzheimer. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti regimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo Aparecida ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer está em discussão. Em votação. aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão de educação, saúde e assistência. Projeto de lei, Instituição da semana de avaliação postural e educativa doença Alzheimer. Trata o presente feito do projeto de lei nº 02/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a instituição da semana Municipal para avaliação postural educativa sobre a doença de Alzheimer. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo Aparecida ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justa e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. Presidente Lucas, vereador Hugo e Anderson. **Presidente:** Parecer está em discussão. Em votação. aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Educação, saúde e assistência está aprovado. Primeira discussão e votação ao Projeto de lei nº02/2019, tratado no processo nº112/2019, que dispõe sobre instituição da semana municipal para avaliação postural e educativa sobre a doença Alzheimer. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O projeto de lei nº02/2019 aprovado em primeira votação. **Vereador Aguinaldo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Aguinaldo. **Vereador Aguinaldo:** Senhor presidente, em relação ao projeto de lei ele foi muito debatido e muito discutido aqui nesta casa e foi feito todo um trabalho com o jurídico do vereador Waguinho do Emiliano, com a comissão de constituição, justiça e redação e com a Procuradoria Geral desta casa aonde esse projeto e mais três ou quatro projeto do vereador Waguinho do Emiliano foram rediscutidos na esfera jurídica e todos eles trabalhados com excelência e hoje eu quero ter o prazer de pedir dispensa de interstício para votação desse projeto importante ao senhor presidente. **Presidente:** Todos concordam com o pedido de interstício do vereador Aguinaldo? O pedido de interstício está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de interstício do vereador Aguinaldo está aprovado. Passaremos a votação única e final ao projeto de lei nº02/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano. Projeto de lei nº02/2019 está em discussão. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Waguinho do Emiliano. **Vereador Wagner:** Queria agradecer a oportunidade de propor esse projeto nesta casa, queria agradecer aos colegas que se conscientizaram junto comigo, o projeto não é só meu, é de todos, vamos torcer para que depois de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

aprovado nesta casa seja colocado em prática, pois é de extrema importância nesta casa a semana do Alzheimer que é a maneira qual a prefeitura possa identificar as pessoas ao qual pode ter os sintomas da doença. Queria agradecer ao vereador Aguinaldo que se propôs não só a esse projeto, mas a outros com a procuradoria, até o mesmo com alguns erros materiais que tinha da minha parte nós sentamos e corrigimos e está tudo aqui hoje, se Deus quiser no decorrer do mês nós iremos votar todos, mas é um projeto de grande importância para o município de Seropédica. Obrigado presidente! **Presidente:** Projeto de lei nº02/2019 ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº02/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano está aprovado. **Vereador Wagner:** Moção de aplausos e congratulações nº51/2019 vereador Anderson de Moura Medeiros solicita moção ao Senhor Sérgio Trabali Camargo Filho zootecnista pesquisador subchefe da Pesagro-Rio. **Presidente:** Essa moção está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Moção de aplausos e congratulações nº51/2019 vereador Anderson de Moura Medeiros está aprovada. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº03/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano dispõe sobre a criação do Programa de prevenção ao diabetes e a anemia infantil na rede municipal de ensino. Projeto de lei foi sanado de extrema importância para o município aonde antecipa o problema e a rede municipal detecta precocemente esses males e ele foi encaminhado para a Procuradoria eu vou ler o parecer da Procuradoria presidente. Parecer da procuradoria geral do Legislativo. Projeto de lei, projeto de lei de criação de programa de prevenção de diabetes e anemia infantil, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular, pelo prosseguimento. Modificação do projeto de lei nº 03/2019, por seu ilustre proponente, Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira dispondo sobre a Criação do Programa de prevenção ao diabetes e anemia infantil na rede



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

municipal de ensino e da outras providencias. É o relatório passa a manifestação. Fundamentação: o projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres redes municipais. Tendo sido apresentado o protocolo desta casa, a meu sentir, o PL em comento está formalmente regular. Por fim, sou também de entender que o PL não está inquinado de ilegalidade ou inconstitucionalidade. conclusão: assim, calçado nas fundamentações em epígrafe, sou de parecer que o projeto de lei nº 03/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira e expondo sobre a Criação de programa de prevenção a diabetes e anemia infantil na rede municipal de ensino e da outras providências, da forma como representado, desafia apreciação do plenário desta casa. É o parecer, sub censura. Parecer comissão permanente de Constituição justiça e redação. Modificação do Projeto de lei nº03/2019, por seu ilustre proponentes, excelentíssimo senhor vereador Wagner Vinicius de Oliveira dispondo sobre a “criação do Programa de prevenção ao diabetes e a anemia infantil na rede municipal de ensino e da outras providencias”. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti regimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo Aparecida ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão de educação, saúde e assistência. Trata o presente feito do projeto de lei nº 03/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a “criação de prevenção de diabetes e anemia infantil na rede



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

municipal de ensino". A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. Presidente Lucas, vereador Hugo e Anderson.

Presidente: Parecer está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Educação, saúde e assistência está aprovado. Primeira discussão e votação ao Projeto de lei nº03/2019, tratado no processo nº136/2019. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O projeto de lei nº03/2019 aprovado em primeira votação. **Vereador Aguinaldo:** Pela ordem!

Presidente: Com a palavra vereador Aguinaldo. **Vereador Aguinaldo:** Senhor presidente, eu gostaria que devido a importância da matéria e importância do projeto e ele ter sido todo saneado com excelência, eu gostaria de pedir ao presidente e aos meus pares a dispensa de interstício para votação única e final. **Presidente:** Todos concordam com o pedido de interstício do vereador Aguinaldo? O pedido de interstício está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de interstício do vereador Aguinaldo está aprovado. Conforme art.122, parágrafo 15 do Regimento Interno, o pedido de dispensa de interstício feita pelo vereador Aguinaldo, acerca do Projeto de lei nº03/2019 está em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de dispensa de interstício está aprovado. Passaremos a votação única e final ao Projeto de lei nº03/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano está em discussão. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Waguinho do Emiliano. **Vereador Wagner:** Queria agradecer aos colegas que sempre estiveram ao meu lado em relação ao projeto de lei, agradecer ao vereador Aguinaldo e a Procuradoria que nós



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

concertamos alguns erros meus e agora está sendo posto em votação. é um projeto de extrema importância para o município aonde a nossa rede de educação junto aos nossos alunos irá prever essas doenças diante mente, tanto de diabetes, tanto de anemia, então queria agradecer e se Deus quiser vai ser aprovado e vamos torcer para que seja implantado em 2020 esse projeto ainda. Obrigado presidente!

Presidente: Projeto de lei nº03/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº03/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano está aprovado.

Vereador Wagner: Projeto de lei nº04/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano dispõe sobre a inclusão de estudos básicos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das escolas municipais, e dá outras providencias. Esse é um projeto de caráter educativo aonde incentiva as nossas criação a poder tratar o lixo de maneira adequada. Vou ler o parecer da Procuradoria. Parecer da procuradoria geral do Legislativo. Ementa: projeto de lei formal e materialmente regular, sem antecedente legislativo municipal, pelo prosseguimento. Relatório: Trata o presente feito do projeto de lei nº04/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano dispondo sobre a “inclusão da disciplina de estudos básicos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das escolas municipais e da outras providências. É o relatório passo a manifestação. Fundamentação: o projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres componentes desta casa. Tendo sido regularmente apresentada, a meu sentir, o PL em comento está formalmente regular. Por fim, sou também de entender que o PL não está inquinado de ilegalidade ou inconstitucionalidade. conclusão: projeto de lei nº 02/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira e expondo sobre a inclusão da disciplina de estudos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

das escolas municipais e da outras providências, da forma como representado, desafia apreciação do plenário desta casa. É o parecer, sub censura. Parecer comissão permanente de Constituição justiça e redação. Ementa: projeto de lei formal e materialmente regular, sem antecedente legislativo municipal, pelo proposta formalmente regular, pela provação. Relatório: Trata o presente feito do projeto de lei nº 04/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a inclusão da disciplina de estudos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das escolas municipais e da outras providências. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer está em discussão. Em votação. aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão de educação, saúde e assistência. Ementa: projeto de lei formal e materialmente regular, sem antecedente legislativo municipal, pelo proposta formalmente regular, pela provação. Relatório: Trata o presente feito do projeto de lei nº 04/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a inclusão da disciplina de estudos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das escolas municipais e da outras providências. Relatório: Trata o presente feito do projeto de lei nº 04/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius Oliveira dispondo sobre a inclusão da disciplina de estudos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das escolas municipais e da outras providências. A procuradoria desta casa,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada procuradoria, entendi que após aprovado pela comissão permanente de Constituição justiça e redação a comissão de Finanças e Orçamento desafia a aprovação. É o parecer dessa comissão. **Presidente:** Parecer está em discussão. Em votação. aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Finanças e orçamento está aprovado. Primeira discussão e votação ao projeto de lei n/04/2019, tratado no processo n°143/2019. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei n°04/2019 está aprovado em primeira votação. **Vereador Aguinaldo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Aguinaldo. **Vereador Aguinaldo:** Senhor presidente, devido a importância da matéria e já tendo sido esgotado os estudos eu gostaria de pedir dispensa de interstício para votação única e final. **Presidente:** Todos concordam com o pedido de interstício do vereador Aguinaldo? O pedido de interstício está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de interstício do vereador Aguinaldo está aprovado. Projeto de lei n°04/2019 está em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de dispensa de interstício está aprovado. Passaremos a votação única e final ao Projeto de lei n°04/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano está em discussão. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Waguinho do Emiliano. **Vereador Wagner:** Queria agradecer aos colegas que sempre estiveram ao meu lado em relação ao projeto de lei, agradecer ao vereador Aguinaldo e a Procuradoria que nós sanamos. O projeto é de extrema importância para o município de Seropédica, haja vista nós possuímos um aterro sanitário em Seropédica, então nós incentivamos a educação com o nossos jovens a fazer a coleta seletiva selecionando lixo dentro de casa o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

poder executivo poderá implantar coleta seletiva antes e assim aumentando o nosso ICMS verde incentivando e cumprindo a condicionante do aterro sanitário. Obrigado presidente! Boa tarde! **Presidente:** Projeto de lei nº04/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº04/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano está aprovado. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº10/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais e dá outras providências. Este projeto de lei presidente ele dá oportunidade a pessoa, a criação, ao jovem que possui deficiência visual a ter o mesmo direito do cidadão comum, puxa a responsabilidade para o Poder Executivo e dá oportunidade de todas as crianças viver e ter a mesma assistência do nosso município de Seropédica. O projeto houve um erro material, ele foi sanado o erro e foi encaminhado o novo texto e foi lido nesta casa e foi encaminhado para procuradoria. Eu vou ler o parecer da procuradoria. Parecer da procuradoria geral do Legislativo. Instituição do Programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular, pelo prosseguimento. Modificação do projeto de lei nº 10/2019, por seu ilustre proponente, Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira dispendo sobre a instituição do programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais. É o relatório passa a manifestação. Fundamentação: o projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres redes municipais. Tendo sido apresentado o protocolo desta casa, a meu sentir, o PL em comento está formalmente regular. Por fim, sou também de entender que o PL não está inquinado de ilegalidade ou inconstitucionalidade. conclusão: assim, calçado nas fundamentações em epígrafe, sou de parecer que o projeto de lei nº 10/2019 de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira e expondo sobre a Instituição do Programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais e dá outras providencias, da forma como representado, desafia apreciação do plenário desta casa. É o parecer. Parecer comissão permanente de Constituição justiça e redação. Modificação do Projeto de lei nº10/2019, por seu ilustre proponentes, excelentíssimo senhor vereador Wagner Vinicius de Oliveira dispondo sobre a “Instituição do Programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais”. Modificação do projeto de lei nº 10/2019, por seu ilustre proponente, Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira dispondo sobre a instituição do programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais. É o relatório passa a manifestação. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti regimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo Aparecida ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer está em discussão. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Wagner. **Vereador Wagner:** Só fazer um adendo aqui, eu queria agradecer ao presidente por que nós quebramos um protocolo e tinha vários projetos meus que estava nesta casa que está sendo discutido, é porque o orçamento vai ser votado nos próximos dias e se nós não conseguirmos aprovar o projeto de lei antes do orçamento, esse projeto não consegui adentrar para ano que vêm em 2020, ai só vai ficar para 2021, por isso que a pauta da câmara está sendo bem pesada, mas não só os meus projetos de leis, mas está sendo corrido com todos os projetos de leis desta casa afim que entre no orçamento de 2020 e que a população não pague o preço por isso. Agradecer aos colegas pela compreensão. **Presidente:** Parecer ainda está em discussão. Em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

votação. aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão de educação, saúde e assistência. Projeto de lei instituição do programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais, matéria sem antecedentes, proposta formalmente e materialmente regular, pela aprovação. Modificação do projeto de lei nº 10/2019, por seu ilustre proponente, Excelentíssimo Senhor vereador Wagner Vinícius de Oliveira dispondo sobre a instituição do programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais e dá outras providencias. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo Aparecida ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Educação, saúde e assistência que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de educação, saúde e assistência está aprovado. Primeira discussão e votação ao projeto de lei nº10/2019, tratado no processo nº254/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de acessibilidade a artes pelos deficientes visuais. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O projeto de lei nº10/2019 está aprovado em primeira votação. **Vereador Aguinaldo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Aguinaldo. **Vereador Aguinaldo:** Senhor presidente, devido a importância do processo em pauta eu gostaria de pedir dispensa de interstício para votação única e final. **Presidente:** Todos concordam com o pedido de interstício do vereador Aguinaldo? O pedido de interstício está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de interstício do vereador Aguinaldo está aprovado. Projeto de lei está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

nº10/2019 de autoria vereador Waguinho do Emiliano está aprovado. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº11/2019 autoria vereador Professor Ivan “institui o Programa PRO-ARBOREM- Programa de arborização Municipal. Art.1º- Fica instituído, nos termos desta lei, o PRO-ARBOREM- Programa de arborização urbana de Seropédica, a ser desenvolvida, em caráter permanente, mediante iniciativa do Poder Público com a colaboração da população e das entidades da iniciativa privada. O projeto de lei já foi lido nesta casa e encaminhado á procuradoria para parecer. **Presidente:** Eu gostaria de passar a presidência desta casa para o vereador Anderson Medeiros nosso vice-presidente porque eu preciso ir ao banheiro. Obrigado! Vice-presidente Anderson Medeiros: Assumindo a presidência da casa peço ao vereador Waguinho que dê continuidade. **Vereador Wagner:** Parecer da procuradoria geral do legislativo. Ementa: projeto de lei nº11/2019 institui o programa PRO-ARBOREM, matéria sem antecedentes, proposta formal regular, sem antecedente legislativo municipal, pelo prosseguimento. Relatório: Trata o presente feito do projeto de lei nº11/2019 autoria vereador Ivan Paulo Bianco da Silva dispendo sobre a “instituição do programa PRO-ARBOREM programa de arborização municipal”. É o relatório passo a manifestação. o projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres componentes desta casa. Apresentado ao protocolo desta casa, o projeto de lei está formal e materialmente regular. Finalmente, não está inquinado de ilegalidade ou antirregimentalidade. Conclusão: Assim, calcado nas fundamentações em epigrafe, sou de parecer que o projeto Ivan Paulo Bianco da Silva dispendo sobre a instituição do programa PRO-ARBOREM programa de arborização municipal, da forma como apresentado, desafia a apreciação do plenário desta casa. É o parecer. Parecer comissão permanente de Constituição justiça e redação. Institui o programa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PRO-ARBOREM-materia sem antecedentes-proposta formalmente regular pelo prosseguimento. Trata o presente feito do projeto de lei nº11/2019 autoria vereador Ivan Paulo Bianco da Silva dispendo sobre a “instituição do programa PRO-ARBOREM programa de arborização municipal”. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de lei em comento desafia aprovação. **Presidente:** Parecer ainda está em discussão. **Vereador Ivan:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Professor Ivan. **Vereador Ivan:** Mais uma vez boa tarde a todos! Eu venho aqui agradecer a procuradoria desta casa, à presidência pelo auxílio na elaboração do projeto que já havia sido lido e houve algum erro material que já foi sanado, eu agradeço os demais companheiros também por essa importante conquista nossa de aprovar a lei. Obrigado! **Presidente:** Parecer ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão Permanente de Meio Ambiente. Institui o programa PRO-ARBOREM-materia sem antecedentes-proposta formalmente regular pelo prosseguimento. Trata o presente feito do projeto de lei nº11/2019 autoria vereador Ivan Paulo Bianco da Silva dispendo sobre a “instituição do programa PRO-ARBOREM programa de arborização municipal”. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contém ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário deste Parlamento Municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada procuradoria, entendi essa comissão permanente de Constituição justiça e redação que o projeto de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

lei em comento desafia aprovação. É o parecer da comissão de Meio Ambiente. **Presidente:** Parecer da Comissão de Meio ambiente está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão Meio ambiente está aprovado. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Wagner. **Vereador Wagner:** Devido à importância da matéria, haja vista já ter sido discutida por todas as comissões antes de colocar em primeira discussão solicito que o mesmo seja colocado em discussão única e final, aprovação única e final. **Presidente:** Todos concordam? Passaremos a votação única e final ao projeto de lei nº11/2019 autoria vereador Professor Ivan. Projeto de lei nº11/2019 está em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº11/2019 está aprovado. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº27/2019 autoria vereador Nando Paixão propõe alteração do art.3º da lei 633/2017 e dá outras providencias. Propõe a alteração da denominação do logradouro público após anuência do plenário. Art.3º lei 633/2017 versa da seguinte forma: fica autorizada as mudanças de nomes dos logradouros públicos que possuam somente denominação por número ou letra, onde passará o art.3º da lei a seguinte redação: fica autorizada a mudança de nome de logradouros que possui somente denominação por numero, letra, ou nome próprio que não seja de pessoa. Esse projeto foi encaminhado para procuradoria para o parecer. Vou fazer a leitura do parecer da Procuradoria. Projeto de lei autoria vereador Nando Paixão que propõe alteração do art.3º da lei 633/2017 expansão de direito, autoridade competente, preservação das normas legais, regimentais e constitucionais pelo parecer jurídico pelo prosseguimento. Relatório: trata o presente feito o Projeto de lei nº27/2019, de iniciativa do vereador Nando Paixão- "Propõe a alteração do art.3º da lei 633/2017 e dá outras providencias". É o relatório, passo á manifestação. Fundamentação: o projeto não só não restringe direito como também amplia pois aumenta o leque de possibilidade que autorizam a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

alteração de nomes dos logradouros no município de Seropédica. Não há, ilegalidade ou inconstitucionalidade que o estejam a viciar. A forma como foi proposta é a regular. De igual modo, o projeto está subscrito por aquela autoridade cujo Regimento desta casa estabelece como competente para tratar de propostas inerentes a matéria. Assim, a meu sentir, o Projeto de Resolução está formalmente regular. Conclusão: Dito isto, preservada a iniciativa, sendo a iniciativa legal e não estando inquinada da eiva de inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti-regimentalidade, sou de parecer que o presente Projeto de Lei dever prosseguir em sua tramitação para apreciação pelo plenário. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de lei autoria vereador Nando Paixão que propõe alteração do art.3º da lei 633/2017 expansão de direito, autoridade competente, preservação das normas legais, regimentais e constitucionais pelo parecer jurídico pelo prosseguimento. Parecer desta comissão técnica que acompanha. Relatório: trata o presente feito o Projeto de lei nº27/2019, de iniciativa do vereador Nando Paixão- "Propõe a alteração do art.3º da lei 633/2017 e dá outras providências". É o relatório, passo á manifestação. Fundamentação: o projeto não só não restringe direito como também amplia pois aumenta o leque de possibilidade que autorizam a alteração de nomes dos logradouros no município de Seropédica. Não há, ilegalidade ou inconstitucionalidade que o estejam a viciar. A forma como foi proposta é a regular. Dito isto, nos termos do parecer técnico jurídico, preservada a iniciativa, sendo a iniciativa legal e não estando inquinada da eiva de inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti-regimentalidade, sou de parecer que o presente projeto de lei deve prosseguir em sua tramitação para apreciação pelo plenário. É o parecer. **Presidente:** Parecer está em discussão. **Vereador Nando:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Nando. **Vereador Nando:** Boa tarde presidente, colegas, plenário! Quero agradecer o trabalho da Procuradoria e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

das comissões, esse projeto vai beneficiar também todos os vereadores se precisar fazer alguma modificação em algum logradouro nós já estaremos amparados na presente lei. Muito obrigado! **Presidente:** Parecer ainda está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** pela importância da matéria, haja que a mesma não precisa ser discutida em nenhuma outra comissão e já foi aprovada pela CCJ solicito que seja colocado em votação única e final. **Presidente:** Todos concordam? Passaremos a votação única e final ao projeto de lei nº27/2019 autoria vereador Nando Paixão. Projeto de lei nº27/2019 está em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº27/2019 está aprovado. **Vereador Wagner:** Projeto de lei nº36/2019 autoria vereador Wagner Vinicius de Oliveira institui o dia Municipal do Samba e da outras providencias. Ementa: institui o dia Municipal do Samba e da outras providencias, fica incluído o dia oficial no calendário de eventos do município de Seropédica a ser comemorado no primeiro domingo de dezembro, neste dia os setores de municipalidade ligada a área cultural e turística de Seropédica em parceria com os setores vinculados a produção do samba em sua variadas modalidades, serão responsáveis pela organização das festividade e eventos deste dia municipal do samba. Este dia municipal do samba será para confraternizar, divulgar e homenagear os artistas que fizeram a historia do samba e do carnaval, alem de difundir o conhecimento histórico da maior cultura popular brasileira, o samba. Esta lei será regulamentada no que couber pelo Poder executivo Municipal. Esta lei já foi lida e já foi encaminhada para a procuradoria. Parecer da Procuradoria geral. Ementa: projeto de lei nº11/2019 institui o dia municipal do samba, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular pelo prosseguimento. Relatório: projeto de lei nº35/2019 autoria vereador Wagner Vinicius institui o dia municipal do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

samba e dá outras providências. É o relatório passo a manifestação. O projeto de lei em questão é matéria inédita no acervo legal do município. A matéria nele versada está dentre aquelas tem iniciativa Legislativa dos ilustres edis municipais. Apresentado ao protocolo desta casa, o projeto de lei está formal e materialmente regular. Finalmente, não está inquinado de ilegalidade ou antirregimentalidade. Conclusão: Assim, calcado nas fundamentações em epigrafe, sou de parecer que o projeto de lei nº36/2019 autoria vereador Wagner Vinicius que institui o dia municipal do samba, da forma como apresentado, desafia a apreciação. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ementa: projeto de lei nº11/2019 institui o dia municipal do samba, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular pelo prosseguimento. Relatório: projeto de lei nº35/2019 autoria vereador Wagner Vinicius institui o dia municipal do samba e dá outras providências. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contem ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti-regimentalidade, opinou por sua apreciação pelo plenário desta parlamentar municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada Procuradoria, entende está CCJR que o projeto de lei em comento desafia a aprovação. É o parecer. CCJR.

Presidente: Parecer está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está aprovado. **Vereador Wagner:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa: projeto de lei nº11/2019 institui o dia municipal do samba, matéria sem antecedentes, proposta formalmente regular pelo prosseguimento. Relatório: projeto de lei nº35/2019 autoria vereador Wagner Vinicius institui o dia municipal do samba e dá outras providências. A procuradoria desta casa, entendendo que o projeto de lei está formalmente regular e também que não contem ele inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti-regimentalidade, opinou por sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

apreciação pelo plenário desta parlamentar municipal. Assim, acolhendo o parecer da ilustrada Procuradoria, entende está CFO que o projeto de lei em comento desafia a aprovação. **Presidente:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do projeto de lei nº36/2019 autoria vereador Wagner está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento está aprovado. **Vereador Nando:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Nando. **Vereador Nando:** Gostaria de pedir dispensa de interstício para votação única e final do projeto de lei. **Presidente:** Todos concordam? Passaremos a votação única e final ao projeto de lei nº36/2019 autoria vereador Waguinho do Emiliano. Projeto de lei nº36/2019 está em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº36/2019 está aprovado. Algum vereador vai fazer o uso da palavra? Não havendo mais nenhum vereador a fazer o uso da palavra. Encerro a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 04 de dezembro no ano corrente as 14:00hrs. Estiveram aqui presente: Vereador Rogério, Bruno, Ivan, Anderson Medeiros, Aguinaldo, Waguinho, Nando, Hugo e o vereador Dedé Bananeiro Presidente desta casa. Uma boa tarde! Que Deus acompanhe todos nós!